



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.031/93., em 23 de agosto de 1993.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO
E DINÂMICO EXECUTIVO DR. FRAN-
CISCO JOSEAN FREIRE DOS SAN-
TOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e
eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao Dr. FRANCISCO JOSEAN FREIRE DOS SANTOS, digníssimo Gerente
do Banco do Brasil S/A - Agência de Patos-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e
sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 23 de
agosto de 1993.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
DR. ANTÔNIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA

= Prefeito Constitucional =